INDICAÇÃO Nº 049/2025

EMENTA: SUGERE REVISÃO E ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.100, DE 04 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA "FEIRA LIVRE SABORES E CULTURA" DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

Os Vereadores subscreventes, ouvido o Plenário na forma regimental, solicitam respeitosamente o envio de cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Jair Bokorni, para sugerir a revisão e alteração da lei que regulamenta a "Feira Livre de Sabores e Cultura" do município de Entre Rios do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A sugestão de revisão e alteração da lei se dá com base em pontos em desconformidade encontrados na lei, que deveria incentivar a produção e comercialização por parte de pequenos produtores da agricultura familiar, porém restringe a quatro revendedores feirantes. Também no que diz respeito a comissão de organização da feira de rua, foram identificadas inconformidades com membros nomeados e sua ação dentro da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Energias Renováveis. Ainda entendemos ser importante uma nova lei para regulamentação quanto à associação de artesãos do município de Entre Rios do Oeste, entendendo que são duas entidades com finalidade e ações diferentes.

A medida contribuirá para aumentar a participação de feirantes junto à feira de rua, incentivando a produção e comercialização local, regulamentando pontos importantes que norteiam a organização destas associações e reforçando o compromisso do poder público com o bem-estar das famílias rurais e que exploram o artesanato. Solicitamos a atenção do Excelentíssimo Prefeito para viabilizar essa demanda.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 24 de novembro de 2025.

JOCELI WICKERT SCHMITT
Vereadora (PSD)

CLAUDIA HOLZBACH MAZIERI
Vereadora (PP)

LUIZ CARLOS MACHADO
Vereador (MDB)

CRISTIANO RODRIGO WEBER
Vereador (PL)

OTÁVIO MACHADO
Vereador (PSD)

DALVO MARKUS
Vereador (PL)

SELSON DOEBBER
Vereador (PL)

LOIVO ESTANISLAU KIST
Vereador (MDB)

VALDEIR RODRIGUES SALES
Vereador (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

PROTOCOLO GERAL

Nº. 350/2025

EM 24 / 11 / 2025

Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Discutido e Votado em 24/11/2025.

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário

Luiz Carlos Machado

1º Secretário